

**COMISSÃO DE ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA,
INFRAESTRUTURA, SERVIÇOS URBANOS E
DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO.**

Ano 2011.

PARECER Nº 657/2011.

Emenda Modificativa de nº CM-172/2011.

Projeto de Lei Complementar nº EM-005/2011.

RELATÓRIO

Distribuída a esta Comissão, para análise e parecer, a Emenda Modificativa de nº CM-172/2011, de autoria do nobre Vereador Edmar Antônio Rodrigues, oferecida ao Projeto de Lei Complementar nº EM-005/2011, de autoria do Executivo Municipal, que dispõe sobre a reestruturação do Conselho Municipal dos Direitos da Mulher de Divinópolis.

FUNDAMENTAÇÃO

A presente proposição visa apenas melhorar a redação original. *(Conforme Justificativa do Projeto)*

CONCLUSÃO

Pelo exposto, esta Comissão declara pela **aprovação** da Emenda Modificativa de nº CM-1725/2011, oferecida ao Projeto de Lei Complementar nº CM-005/2011.

Sala das Comissões, 10 de novembro de 2011.

Anderson José Ribeiro Saleme

Relator

Rodyson Kristnamurti da Silva Oliveira

1º Suplente

Gilberto Tavares Machado

Membro